



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
*CAMPUS PALMAS*  
GABINETE DO DIRETOR

**EDITAL N° 50/2018/PAL/REI/IFTO, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**RETIFICAÇÃO N.º 1**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* PALMAS DO IFTO

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria n° 352/2018/REI/IFTO, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação n.º 1 do Edital n.º 50/2018/PAL/REI/IFTO, de 3 de dezembro de 2018, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

**1. RETIFICAÇÃO A**

**1.1. Onde se lê:**

7.3. A inscrição será efetuada mediante o envio para o endereço de *e-mail* "crh.palmas@ifto.edu.br", de forma digitalizada e legível, dos seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/>;

II - Diploma de graduação e, se for o caso, certificado de pós-graduação, frente e verso, conforme exigido no item 2.2 como requisito mínimo de habilitação para a vaga;

III - Documento oficial de identidade com foto;

IV - Documentos comprobatórios de titulação e experiência docente, **passíveis de pontuação na Prova de Títulos**, conforme critérios dispostos no Anexo IV.

**1.2. Leia-se:**

7.3. A inscrição será efetuada mediante o envio para o endereço de *e-mail* "crh.palmas@ifto.edu.br", de forma digitalizada e legível, dos seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/>;

II - Documento oficial de identidade com foto;

III - Documentos comprobatórios de titulação e experiência docente, **passíveis de pontuação na Prova de Títulos**, conforme critérios dispostos no Anexo IV.

**2. RETIFICAÇÃO B**

**2.1. Onde se lê:**

7.15. Serão consideradas "não homologadas" as inscrições solicitadas fora do período estabelecido no cronograma e se não atendidas as disposições dos itens 2.2 e 7.3 deste edital.

## 2.2. Leia-se:

7.15. Serão consideradas "não homologadas" as inscrições solicitadas fora do período estabelecido no cronograma e se não atendidas as disposições do item 7.3 deste edital.

Palmas, 5 de dezembro de 2018.

**Wendell Eduardo Moura Costa**  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa**, **Diretor-geral**, em 05/12/2018, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0533178** e o código CRC **6E4B7EF5**.



Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul  
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul  
CEP 77021-090 Palmas - TO  
(63) 3236-4000  
[www.iftto.edu.br](http://www.iftto.edu.br) - [palmas@iftto.edu.br](mailto:palmas@iftto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23236.031438/2018-17

SEI nº 0533178